



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Arquivo Central

HISTÓRICO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - CCET

As breves linhas que seguirão têm a pretensão de contar a história da criação e o tempo de funcionamento do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET e de suas unidades, por meio de informações pesquisadas nos próprios setores do CCET, nas Resoluções da UNIRIO e nas Atas da Universidade.

Assim, conforme a Resolução nº 154, de 13 de dezembro de 1978, que dispõe sobre a instalação do CCET, na Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro – FEFIERJ, previsto anteriormente no item III do art. 5º do Estatuto da FEFIERJ (Lei nº 6.363, de 23 de setembro de 1976), criou-se efetivamente o Centro Acadêmico. E, de acordo com a Ata da 64ª sessão do Conselho de Curadores conjunta com a Sessão do Conselho Federativo da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro – FEFIERJ, cuja reunião foi realizada no dia 21 de dezembro de 1978, o Professor Titular Francisco Alcântara Gomes Filho toma posse como o primeiro Decano do CCET.

O Departamento de Matemática e Estatística – DME estava previsto no Instituto Biomédico do CCBS, segundo a Resolução da UNIRIO Nº 562, de 15 de junho de 1987. Contudo, de acordo com a Resolução da UNIRIO Nº 1.123, de 15 de dezembro de 1993, fica aprovada a transferência para o Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, mas, continuaria atender a demanda de disciplinas do Instituto Biomédico do CCBS até hoje. Nesse departamento também constam os dossiês dos alunos da Educação a Distância, do Curso de Licenciatura em Matemática por meio do consórcio celebrado com o CEDERJ, cujo início tinha sido previsto para o primeiro semestre de 2007, de acordo com a Resolução da UNIRIO Nº 2.806, de 30 de outubro de 2006 (Processo nº 23102.002.380/2006-78). Porém, a criação do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância apenas ocorreu em 04 de dezembro de 2007, conforme a Resolução da UNIRIO Nº 2.893, sendo alterada a nomenclatura do diploma para Curso de Licenciatura em Matemática, conforme resolução da UNIRIO Nº 3.868 de 01 de março de 2012 (Processo nº 23102004999/2011-84). Enquanto que o Curso de Licenciatura em Matemática (Processo nº 23102.400.341/2009-85) foi criado em 10 de novembro de 2009, segundo a Resolução Nº 3.215, publicado no Boletim Interno da UNIRIO Nº 21, de 14 de novembro de



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Arquivo Central

2009 (p. 2).

O Departamento de Informática Aplicada - DIA foi criado pela Resolução da UNIRIO Nº 2.008, de 22 de dezembro de 1998 (Processo nº 23102.000549/1998-39), apesar de encontrarmos nos seus arquivos Atas somente a partir de 28 de abril de 2003.

A Escola de Informática Aplicada - EIA do CCET foi criada pela Resolução da UNIRIO Nº 2.098 de 14 de setembro de 1999 (Processo nº 23102.003.002/1998-59), porém consta a produção documental, no Centro Acadêmico, apenas a partir do ano de 2000. Foi encontrada uma versão de um Regimento da Escola de Informática Aplicada, elaborada em 20 de abril de 2004, nos arquivos do mesmo setor. E, segundo o *site* da própria UNIRIO, o curso de Bacharelado em Sistemas da Informação possui o seguinte tempo de integralização curricular: até 2007, de 8 a 12 semestres letivos; e a partir de 2008, cujo tempo máximo de integralização curricular passou a ser de 14 semestres letivos. E, ocorreram alterações no currículo do Curso de Bacharelado de Sistemas de Informação dessa Escola, em 13 de dezembro de 2007, segundo a Resolução da UNIRIO Nº 2.904. Nessa Escola foi criada o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão de Processos de Negócios (Processo nº 23102.002.085/2008-83), segundo Boletim Interno da UNIRIO Nº 17, de 15 de setembro de 2009 (p. 2).

A Escola de Matemática (Processo nº 23102.400.025/2010-47) e a Escola de Engenharia de Produção (Processo nº 23102.400.026/2010-91) do CCET foram criadas em 10 de junho de 2010, conforme o Boletim Interno da UNIRIO Nº 11, de 15 de junho de 2010 (p. 11), e as respectivas Resoluções da UNIRIO UNRIIO Nº 3.823 de 12 de dezembro de 2011, e Nº 3.820, de 12 de dezembro de 2011.

Sendo que o Curso de Engenharia de Produção, habilitação em Produção em Cultura (Processo nº 23102.400.325/2009-92), deu-se em 29 de outubro de 2009, de acordo com o Boletim Interno da UNIRIO Nº 20, de 30 de outubro de 2009 (p. 6-7). E, em 24 de Junho de 2013 foi aprovada a criação do Departamento de Engenharia de Produção no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) pela Resolução UNIRIO Nº4.132 (Processo nº 23102.003544/2013-11).

A implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Informática foi aprovada pela Resolução da UNIRIO Nº 2.792, de 8 de agosto de 2006 (Processo nº 23102.001.626/2006-94).



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Arquivo Central

Foi criado o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Qualidade de Software, em 25 de outubro de 2005, conforme a Resolução da UNIRIO Nº 2.638 (Processo nº 23102.400.009/2005-97), sem efetivo funcionamento. E, também, não teve turmas iniciadas o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização (MBA) em GN/PME – Gestão de Negócios para Pequenas e Médias Empresas, criado em 25 de outubro de 2005, de acordo com a Resolução da UNIRIO Nº 2.639 (Processo nº 23102.400.008/2005-42). Atualmente, está em funcionamento desde 2007 o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão de Negócios e Inteligência Competitiva – MBA, cuja criação foi aprovada pela Resolução da UNIRIO Nº 2.911, de 19 de fevereiro de 2007 (Processo nº 23102.002125/2007-06).

Em 12 de abril de 2011, conforme a Resolução UNIRIO Nº 3.573, foi aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional – Mestrado Profissional (PROFMAT), do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, bem como a criação do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (polo UNIRIO), vinculado ao PROFMAT (Processo nº 23102002608/2010-06).

No dia 10 de Dezembro de 2013 foi aprovada a reforma curricular proposta pelo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET – conforme os quadros demonstrativos das disciplinas e demais componentes curriculares em anexo à Resolução Nº4.252 pelo qual o Curso será ministrado na modalidade presencial – o grau conferido ao egresso será de Licenciado em Matemática –, funcionará no turno noturno, oferecerá 30 (trinta) vagas por semestre, tendo como prazo médio para integralização curricular 8 (oito) semestres letivos e prazo máximo de 12 (doze) semestres letivos. A carga horária total do Curso será de 2.960 horas. Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102.006275/2013-37).

E, também foi aprovada a criação do Laboratório de Ensino de Matemática, na Escola de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET – com a resolução Nº 4.263. (Processo nº23102006918/2013-42).

Histórico –2014.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Arquivo Central

Gostaria que o Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET e suas unidades administrativas possam contribuir para a exatidão desse histórico.

Arquivista Fabiana da Costa Ferraz Patueli.

fabiana.patueli@uniri.br

Tel.: 021 9336-7495

Colaboração direta do bolsista: Pedro Bateman Vasconcellos Barreto